



**EDITAL/INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 31/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: FECHADO
PROCESSO DE COMPRA Nº 7565/2025/FAIFCE**

FAIFCE - Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará.

Rua Nogueira Acioli, 621-A, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.110-140.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (insumos) destinados ao atendimento primário das atividades de pesquisa científica, no eixo de Vigilância Epidemiológica, no âmbito do Projeto Viva Saúde.

RECIBO

A Sociedade Empresária CNPJ nº _____, através de
_____ CPF nº _____ (nome e CPF
da Pessoa Física) retirou este Edital de Seleção Pública e deseja ser informada de qualquer
alteração pelo e-mail: _____.

(Assinatura)

Obs.: este recibo deverá ser remetido à comissão de seleção pelo e-mail: licitacoes@faifce.ifce.edu.br, para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.

ÍNDICE

1. Realização da Disputa	03
2. Cadastro no Portal de Fornecedores.....	03
3. Do Objeto	04
4. Do Valor	04
5. Da Fonte de Recursos	21
6. Das Condições de participação	21
7. Do recebimento da proposta de preços e documentos de habilitação	22
8. Da Proposta de Preços	22
9. Da Habilitação	23
10. Do Procedimento de Seleção	25
11. Do Julgamento das Propostas	25
12. Dos Recursos	26
13. Da Adjudicação, Homologação e do Contrato.....	26
14. Das Disposições Gerais	27
15. Do Foro	30

ANEXOS:

Anexo I – Termos de Referência

Anexo II – Declaração de Concordância

Anexo III – Declaração de inexistência de fatos impeditivos

Anexo IV – Modelo de Proposta de preços

Anexo V – Declaração de enquadramento como microempresa ou de pequeno porte

Anexo VI – Declaração de não empregar menor

Anexo VII – Declaração de não inscrição em cadastros nacionais de empresas punidas

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 031/2025

A FAIFCE - Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede Rua Nogueira Acioli, 621-A, Centro, CEP 60.110-140, Fortaleza-CE, CEP: 60.110-140, inscrita no CNPJ sob o número 27.652.712/0001-41, vem por meio de seu Presidente Ernani Andrade Leite, informar que realizará **SELEÇÃO PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, para a contratação de pessoa jurídica para o **fornecimento de materiais de consumo (insumos) destinados ao atendimento primário das atividades de pesquisa científica, no eixo de Vigilância Epidemiológica, no âmbito do Projeto Viva Saúde**, conforme especificações descritas no Termo de Referência, anexo deste edital. Os livros deverão ser entregues nos locais definidos, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Esta seleção pública será regida pelo Decreto Federal nº 8.241/2014 com vistas aos princípios da transparência, da eficiência, da competitividade, da busca permanente de qualidade e durabilidade e da vinculação ao instrumento convocatório. Aplica-se também, no que a norma supracitada for omissa, as disposições contidas na Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, e, no que couber, a Lei Complementar Federal no 147, de 7 de agosto de 2014, a Lei Complementar Federal no 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto Federal no 8.538, de 6 de outubro de 2015 e demais normas sobre a matéria.

1. DA REALIZAÇÃO DA DISPUTA FECHADA:

DIA: 12/09/2025

HORA DA ABERTURA: 11:00 horas

LOCAL: Portal do Fornecedor

Todas as referências de tempo constantes do ato convocatório, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas na documentação relativa à seleção.

1.1. A presente Seleção será realizada no Portal do Fornecedor através do endereço eletrônico: <https://faifce.conveniar.com.br/Fornecedor/Login.aspx?ReturnUrl=%2ffornecedor>

1.2. O envio das propostas poderá ocorrer até o dia e horário limite de início da sessão. Durante esse período o licitante poderá incluir ou excluir sua proposta.

2. DO CADASTRO NO PORTAL DE FORNECEDORES:

2.1. A empresa interessada em participar do processo, deverá encaminhar um e-mail para licitacoes@faifce.ifce.edu.br, solicitando o seu cadastro no portal de fornecedores.

2.2. Após a solicitação de cadastro pela interessada, será enviado um link, pela Fundação para a empresa criar o seu pré-cadastro no sistema.

2.3. Imediatamente após a finalização do pré-cadastro no sistema, a empresa interessada em participar, deverá enviar um e-mail informando a finalização do seu pré-cadastro no sistema e solicitando o usuário e senha para utilização do portal.

2.4. O prazo máximo para solicitação de **cadastro será até o dia 11/09/2025 às 16:00h**. Esse prazo decorre em função de que o cadastro não é automático e que depende do horário de expediente da Fundação e do fluxo de trabalho de colaboradores para que o mesmo seja efetivado.

3. DO OBJETO:

3.1. Constitui objeto da presente Seleção Pública a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para **fornecimento de materiais de consumo (insumos) destinados ao atendimento primário das atividades de pesquisa científica, no eixo de Vigilância Epidemiológica, no âmbito do Projeto Viva Saúde** conforme especificações descritas no Termo de Referência, anexo deste edital, os quais deverão ser entregues nos locais definidos, conforme especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência.

3.2. Devem estar inclusos na proposta todos os custos necessários para a entrega dos materiais nos locais indicados neste Edital, inclusive eventuais custos de devolução de mercadorias nos casos de inconformidades ou necessidade de troca ou substituição, assim como todos os impostos e taxas inerentes ao fornecimento.

3.3. São partes integrantes da presente Seleção Pública os seguintes Anexos:

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Declaração de concordância
Anexo III	Declaração de inexistência de fatos impeditivos
Anexo IV	Modelo de Proposta de preços
Anexo V	Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte
Anexo VI	Declaração de não empregabilidade de menores
Anexo VII	Declaração de não inscrição em cadastros nacionais de empresas punidas
Anexo VIII	Minuta de Contrato

4. DO VALOR E DAS ESPECIFICAÇÕES:

4.1. O valor máximo da contratação, englobando todos os itens não poderá ser superior a R\$ 105.027,20.

4.1.1. Os itens a serem fornecidos deverão atender as especificações e quantitativos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Local Entrega
01	Frasco para amostra com tiosulfato de sódio Deve possuir um comprimido que contém 10mg de tiosulfato de sódio que atua como um agente inibidor à ação do cloro presente na água, impedindo a atividade bactericida durante o transporte da amostra. Pacote com 100 unidades; - Frasco com tampa acoplada duplo lacre em polipropileno (PP); - Fechamento hermético; - Estéril por radiação UV; - Graduado até 100mL; - Tampa e frasco livres de fluorescência; - Com invólucro de plástico; - Graduado; - Cor transparente; Prazo mínimo de validade: 2 anos.	Pacote com 100 unidades	04 pacotes (com 100 und cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoxarifado do campus.
02	Frasco estéril. Deve ser/conter: - Pacote com 100 unidades; - Pacote plástico duplo; - Frasco PET cristal (transparente); - Capacidade de 150 mL e Menisco de 100 mL; - Lote impressos; - Gargalo 30 mm; - Esterilizado por radiação gama. Tampa de rosca contendo lacre anti- vazamento;	Pacote com 100 unidades	04 pacotes (com 100 und cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoxarifado do campus.
03	Microplacas para PCR Real time - Microplaca -Skirt Style: semi - Volume: 0,2 mL - Cor: óptico Material: Polipropileno - Número de poços: 96 - 10 unidades / caixa Devem apresentar certificação e conformidade de estar livre de inibidores de DNA/RNase	Caixa com 10 unidades	10 Caixas (com 10 unidades cada caixa)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoxarifado do campus.
04	Selo óptico para microplacas - Tipo de produto: Filme, selante ou aplicador - Condições de envio: Temperatura ambiente - Adesivo: Sensível à pressão - Cor: Óptico Material: Poliéster - Número de poços: 96 - Compatibilidade de placas: Placa de 96/384 poços - Quantidade: 100 unidades por caixa - Não deve interferir na leitura da amostra - A cobertura protetora deve permitir que as microplacas sejam empilhadas - Deve ter aderência ao aço ≥ 30 oz/in (≥ 328 gfi/25 mm) , conforme ensaio padrão de adesão - Deve ser fabricado em conformidade com sistema de gestão da qualidade certificado segundo as normas ISO9001 e ISO13485. Deve apresentar certificado de análise para comprovação da qualidade.	Caixa com 100 unidades	01 Caixa (com 100 unidades)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoxarifado do campus.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Local Entrega
05	Tubo para centrífuga. Deve ser/conter: - Fabricados em polipropileno transparente; - Tampa rosqueável; - Fundo cônico; - Autoclaváveis (121°C, 15 psi, 15 min.); - Velocidade máxima de centrifugação: 7.000 rpm; - Embalado Individualmente; - Estéril por óxido de etileno; - Volume 15 mL; - Altura do tubo com a tampa 119,99 mm; - Altura do tubo sem a tampa 118,84 mm; - Circunferência interna 9,76 mm; - Circunferência externa 10,92 mm; Pacote com 25 unidades	Pacote com 25 unidades	20 Pacotes (com 25 unid cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.
06	Tubo para centrífuga. Deve ser/conter: - Fabricado em polipropileno; - Tampa alongada à prova de vazamentos; - Graduação e área de marcação lateral resistentes a clorofórmio; - Livre de DNase, RNase e pirogênio; - Esterilizado por radiação gama; - Autoclavável: 121°C, 15 PSI, 15min. - Diâmetro: 3,2cm - Comprimento: 11,6cm - Fundo Cônico - Volume 50 mL - Comprimento 11,6 cm - Diâmetro 3,2 cm - Velocidade Máxima de Centrifugação 6.000g - Temperatura Máxima de congelamento* -80° C - Armazenamento Temperatura Ambiente Pacote com 25 unidades	Pacote com 25 unidades	10 Pacotes (com 25 unid cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.
07	Microtubos 1,5 ml. Deve ser/conter: - Microtubo plástico Microtubo para centrifugação graduado em 1,5 ml, com trava dupla, proteção contra evaporação e vazamentos, fundo cônico e tampa chata - Resistência a centrifugação até 17.000 rpm – 30.000 xg - Tampa easy-to-open, que reduz a fadiga de mão do operador, preservando a integridade da amostra - Produto esterilizado por radiação gama - Livre de DNA, DNase, RNase e pirogênios - autoclavável a 121 °C - Pacote com 500 unidades Deve ser apresentado certificado de qualidade e/ou conformidade.	Pacote com 500 unidades	05 Pacotes (com 500 unidades cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.

08	Microtubos 0,2 ml. Deve ser/conter: - tampa incolor - tubo incolor - fundo cônico - tampa plana - polipropileno - tampa de polipropileno - tubo de polipropileno - Livre de RNase e DNase - autoclavável a 121 °C - Embalagem: pacote de 250 cada / caixa com 4 pacotes. Deve ser apresentado certificado de qualidade e/ou conformidade.	Caixa com 1000 unidades	02 Caixas (com 1000 unidades cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.
09	Rack com Ponteiras com filtro 10 µL Deve ser/conter: - Rack com ponteiras para micropipeta de 1-10 µL com filtro. Livre de Dnase Rnase e Pirogênios. - Produto esterilizado por radiação gama. - Rack plástico com 96 ponteiras. - Ponteiras devem ser universais, podendo ser utilizada com pipetas de diversos fabricantes. - Compatíveis com micropipetas monocal e multicanal. - Devem cumprir os requisitos da norma ISO 8655 Deve ser apresentado certificado de qualidade e/ou conformidade.	Unidade	20 unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.
10	Rack com Ponteiras com filtro 200 µL Deve ser/conter: - Rack com ponteiras para micropipeta de 20-200µL com filtro. Livre de Dnase Rnase e Pirogênios. - Produto esterilizado por radiação gama. - Rack plástico com 96 ponteiras. - Ponteiras devem ser universais, podendo ser utilizada com pipetas de diversos fabricantes. - Compatíveis com micropipetas monocal e multicanal. - Devem cumprir os requisitos da norma ISO 8655 Deve ser apresentado certificado de qualidade e/ou conformidade.	Unidade	20 unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.
11	Rack com Ponteiras com filtro 1000 µL. Deve ser/conter: - Rack com ponteiras para micropipeta de 100-1000µL com filtro. Livre de Dnase Rnase e Pirogênios. - Produto esterilizado por radiação gama. - Rack plástico com 96 ponteiras. - Ponteiras devem ser universais, podendo ser utilizada com pipetas de diversos fabricantes. - Compatíveis com micropipetas monocal e multicanal. - Devem cumprir os requisitos da norma ISO 8655	Unidade	20 unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.

	Deve ser apresentado certificado de qualidade e/ou conformidade.			
12	Água Ultrapura Tipo I – Livre de DNase e RNase, apirogênica. -Água de altíssima pureza, isenta de contaminantes iônicos, orgânicos, coloidais e particulados, ideal para aplicações críticas em laboratório; - Grau de biologia molecular -Aplicações indicada para protocolos rigorosos como PCR, sequenciamento de DNA/RNA, cultura celular, HPLC e demais técnicas de biologia molecular; -Produzida por dupla osmose reversa, com filtração final em 0,1 µm e irradiação gama de 30 kGy, garantindo esterilidade e eliminação de endotoxinas; -Livre de DNase, RNase, proteases, pirógenos e qualquer interferente biológico relevante; -Apresentação: frasco de 250 mL -Cumprir especificações de água tipo I segundo ASTM D1193: resistividade ≥ 18 MΩ·cm, TOC < 10 ppb, contagem bacteriana < 1 CFU/mL e endotoxinas < 0,005 EU/mL; -Deve acompanhar certificado de análise do lote, especificando os parâmetros críticos de qualidade e pureza.	Unidade	05 Unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.
13	Coletor para Material Perfurocortante - Capacidade total: 7 litros Deve ser/conter: - Capacidade útil: 5,3 litros - Dimensões (L x P x A): 212 x 162 x 210 mm - Diâmetro do bocal: 7,13 cm - Material: Papelão ondulado reforçado com papelão couro rígido - Cor : Amarela - Uso : Único e descartável - Atende às normas: RDC 222/2018 e CONAMA 358 - Trava de segurança: Sim, para fechamento do coletor após a utilização. - Alça dupla para transporte: Mais praticidade e segurança no manuseio. - Impermeável internamente: Acompanha saco plástico. - Linha pontilhada de enchimento: Indica limite seguro de descarte. - Símbolo de identificação de materiais infectantes: Sim. - Cinta e fundo: Para revestimento interno em papelão rígido. Bandeja: Em papelão ondulado para maior segurança e resistência.	Unidade	60 Unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.
14	Placa de petri de vidro. Deve ser/conter: - Material: Vidro de soda-cal (soda-lime glass), resistente ao calor e adequado para esterilização por autoclave - Diâmetro: 100 mm Altura: 20 mm - Capacidade volumétrica aproximada: 150 mL - Tipo de superfície: não tratada (sem revestimento ou modificação superficial); - Esterilidade: não estéril, fornecida limpa, porém sem processo de esterilização de fábrica;	Pacote com 10 unidades	10 pacotes (com 10 unidades cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.

	- Configuração: com tampa de encaixe, fabricada no mesmo material (vidro de soda-cal), permitindo sobreposição adequada sem vedação hermética - Embalagem: pacote com 10 (dez) unidades. - Devem ser acondicionadas de forma a evitar quebras ou fissuras no transporte e manuseio; Uso previsto: cultivo de microrganismos e outras aplicações laboratoriais em microbiologia e biotecnologia			
15	Swab para Coleta e Transporte com Meio Amies com Carvão. Deve ser/conter: - Estéril - Haste plástica - Swab com 150mm de comprimento e ponta de Rayon - Esterilizado por Raios Gama - Produto apresentado em embalagem unitária termoselada - 100 unidades por caixa Prazo mínimo de validade: 2 anos	Caixa com 100 unidades	10 Caixas (com 100 unidades cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoxarifado do campus.
16	Alças de platina - calibrada em 10 ul Deve ser/conter: - Alça para manipulação e coleta de colônias microbianas, utilizada em técnicas de semeadura, isolamento e transferência de microrganismos em meios de cultura; - Fabricada com fio de platina-irídio (mínimo 90% de platina), resistente à autoclavagem e a altas temperaturas de incineração; - Alça calibrada para volume de 10 µL, com diâmetro uniforme e precisão dimensional para reprodutibilidade das análises; - Compatível com cabos de Kolle rosqueáveis. - Totalmente reutilizável e autoclavável; - Fornecida individualmente. Produto destinado a uso laboratorial em microbiologia, conforme boas práticas de laboratório (BPL) e normas de biossegurança vigentes.	Unidade	10 Unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoxarifado do campus.
17	Cabo de Kolle de Alumínio para Alça de Platina Cabo de Kolle para fixação de alças de platina utilizadas em microbiologia; Corpo em alumínio anodizado, resistente à corrosão e de fácil higienização; Extremidade com isolante térmico em material resistente ao calor, para manuseio seguro durante a incineração da alça; Compatível com alças de platina rosqueáveis; Reutilizável, autoclavável, destinado ao uso em laboratórios de microbiologia, conforme normas de biossegurança vigentes.	Unidade	10 Unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoxarifado do campus.
18	Alças de inoculação descartáveis – 10 µL Deve ser/conter: -Indicadas para inoculação de amostras em meios de cultura microbiológicos, especialmente em procedimentos de semeadura por estriamento ou transferência			Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial

	de colônias; -Fabricadas em polipropileno (PP), com superfície lisa e ponta calibrada que não danifica o meio de cultura; -Haste flexível, com comprimento total de aproximadamente 230 mm; -Volume calibrado: 10 µL; -Produto descartável e de uso único, livre de DNase, RNase e pirogênicos (quando aplicável); -Esterilizadas, com embalagem individual que garantam a integridade da esterilidade; -Preferencialmente com identificação de lote e validade na embalagem; -Produto destinado exclusivamente ao uso laboratorial, finalidade microbiológica, conforme normas de biossegurança e boas práticas de laboratório.	Unidade	200 Unidades	destinado ao setor de Almoarifado do campus.
19	Rack 4 Faces Retangular Deve ser/conter: - Capacidade para acomodar os seguintes tipos de tubos: • 4 x 50ml (tubos cônicos tipo Falcon com tampa) • - 20 x 15ml (tubos cônicos tipo Falcon com tampa) • - 32 x 1.5ml (microtubos tipo Eppendorf) • - 32 x 0.5ml (microtubos tipo Eppendorf); - Fabricado em polipropileno (PP) de alta resistência, autoclavável a 121 °C, reutilizável e resistente a agentes químicos comuns de laboratório - Design com encaixes nas laterais, permitindo a conexão de múltiplos racks de forma estável e modular (conjugados). Produto destinado ao uso laboratorial em procedimentos de preparo, armazenamento e manuseio de amostras biológicas ou químicas.	Unidade	10 Unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.
20	Rack (suporte/estante) Sem Tampa Deve ser/conter: -Rack fabricado para acomodação e organização de microtubos de 1,5 mL a 2,0 mL, com diâmetro padrão de aproximadamente 11 mm; -Capacidade para até 80 tubos, distribuídos em matriz de 16 colunas por 5 linhas (16 x 5); -Fabricado em material resistente a baixas temperaturas, suportando armazenamento em freezer a até -80 °C; - Deve ser autoclavável a 121 °C, reutilizável e resistente a agentes químicos comuns de laboratório -Todos os poços numerados para facilitar identificação e rastreabilidade das amostras; -Dimensões aproximadas do rack: 230 mm (comprimento) x 66 mm (largura) x 24 mm (altura); - Cor: azul, vermelho, verde, amarelo ou transparente (será aceita qualquer cor dentro desse espectro, conforme disponibilidade do fornecedor, podendo ser diversificado entre elas.) -Indicado para uso laboratorial em procedimentos de preparo, armazenamento e manipulação de amostras biológicas ou químicas.	Unidade	10 Unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.

21	Caixa de armazenamento Deve ser/conter: - Caixa para 100 microtubos tipo Eppendorf ou tubos criogênicos de 1,5 a 2ml; - Armazenamento em freezer –80°C; - Tampa com fecho de segurança e dobradiça; - Fabricado em polipropileno rígido, autoclavável; - Dimensões: 141x 141x 55mm; Todos os poços possuem identificação alfa-numérica.	Unidade	20 Unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.
22	Fita crepe - 18mm x 50 m - Fita crepe branca, com largura de 18 mm e comprimento de 50 metros; - Uso geral ou laboratorial, indicada para fixação temporária, identificação de materiais ou delimitação de áreas; - Alta conformabilidade e alto poder de adesão - Possuir resistência à tração e ser impermeabilizada. - Ter alta resistência a solventes, umidade e temperatura - Ser de fácil remoção e sem deixar resíduos; Validade mínima de 12 meses (na entrega do produto)	Unidade	30 Unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.
23	Fita indicadora para autoclave – 18 mm x 55 m -Fita adesiva com indicador químico do tipo 1, destinada à monitorização de ciclos de esterilização a vapor; -Indicada para uso externo em pacotes contendo dispositivos ou materiais a serem esterilizados, permitindo a diferenciação visual entre pacotes processados e não processados; -Compatível com ciclos de esterilização a vapor entre 121° e 135°C; -Adesivo projetado para boa fixação em diversos materiais, como papel grau cirúrgico, tecido não tecido e plásticos utilizados em barreiras estéreis; -Dimensões: 18 mm de largura x 55 metros de comprimento por rolo. - Deve cumprir com os requisitos de desempenho conforme a ISO 11140-1, 2014	Unidade	15 Unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.
24	Luva de nitrilo para procedimentos – tamanho P -Fabricada em borracha sintética (nitrilo), atóxica e livre de látex natural; -Modelo ambidestro, de uso único (descartável); Isenta de pó (powder free), reduzindo risco de reações alérgicas e contaminação cruzada; -Superfície texturizada na ponta dos dedos, proporcionando melhor aderência e sensibilidade tátil; -Alta resistência mecânica, ideal para procedimentos laboratoriais ou clínicos que	Embalagem com 100 unidades	40 Embalagens (com 100 unidades cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.

	exijam proteção contra agentes químicos e biológicos; -Tamanho: P (pequeno); -Cor: a ser definida conforme disponibilidade do fabricante (preferencialmente azul ou roxa); -Embalagem com 100 (cem) unidades, acondicionadas em caixa com identificação de lote e validade; -Produto deve atender às normas vigentes de qualidade e segurança para Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e/ou uso em laboratório, conforme aplicável.			
25	Luva de nitrilo para procedimentos – tamanho M -Fabricada em borracha sintética (nitrilo), atóxica e livre de látex natural; -Modelo ambidestro, de uso único (descartável); -Isenta de pó (powder free), reduzindo risco de reações alérgicas e contaminação cruzada; -Superfície texturizada na ponta dos dedos, proporcionando melhor aderência e sensibilidade tátil; -Alta resistência mecânica, ideal para procedimentos laboratoriais ou clínicos que exijam proteção contra agentes químicos e biológicos; -Tamanho: M (médio); -Cor: a ser definida conforme disponibilidade do fabricante (preferencialmente azul ou roxa); -Embalagem com 100 (cem) unidades, acondicionadas em caixa com identificação de lote e validade; -Produto deve atender às normas vigentes de qualidade e segurança para Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e/ou uso em laboratório, conforme aplicável.	Embalagem com 100 unidades	40 Embalagens (com 100 unidades cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.
26	Luva de nitrilo para procedimentos – tamanho G -Fabricada em borracha sintética (nitrilo), atóxica e livre de látex natural; -Modelo ambidestro, de uso único (descartável); -Isenta de pó (powder free), reduzindo risco de reações alérgicas e contaminação cruzada; -Superfície texturizada na ponta dos dedos, proporcionando melhor aderência e sensibilidade tátil; -Alta resistência mecânica, ideal para procedimentos laboratoriais ou clínicos que exijam proteção contra agentes químicos e biológicos; -Tamanho: G (grande); -Cor: a ser definida conforme disponibilidade do fabricante (preferencialmente azul ou roxa); -Embalagem com 100 (cem) unidades, acondicionadas em caixa com identificação de lote e validade; -Produto deve atender às normas vigentes de qualidade e segurança para Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e/ou uso em laboratório, conforme aplicável.	Embalagem com 100 unidades	40 Embalagens (com 100 unidades cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.

27	Luvas de látex - Tamanho P -Fabricadas em borracha natural (látex), com boa elasticidade e alta resistência mecânica; -Modelo ambidestro, de uso único (descartável); -Com pó (talco bioabsorvível), para facilitar o calçamento; -Superfície lisa, com boa sensibilidade tátil, indicada para procedimentos de baixa complexidade; -Tamanho: P (pequeno); -Cor: incolor ou branca -Embalagem com 100 (cem) unidades, com identificação de lote, fabricante e prazo de validade; -Produto deve atender às normas sanitárias e técnicas aplicáveis para uso em ambientes laboratoriais ou clínicos.	Embalagem com 100 unidades	15 Embalagens (com 100 unidades cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.
28	Luvas de látex - Tamanho M -Fabricadas em borracha natural (látex), com boa elasticidade e alta resistência mecânica; -Modelo ambidestro, de uso único (descartável); -Com pó (talco bioabsorvível), para facilitar o calçamento; -Superfície lisa, com boa sensibilidade tátil, indicada para procedimentos de baixa complexidade; -Tamanho: M (médio); -Cor: incolor ou branca -Embalagem com 100 (cem) unidades, com identificação de lote, fabricante e prazo de validade; -Produto deve atender às normas sanitárias e técnicas aplicáveis para uso em ambientes laboratoriais ou clínicos.	Embalagem com 100 unidades	15 Embalagens (com 100 unidades cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.
29	Luvas de látex - Tamanho G -Fabricadas em borracha natural (látex), com boa elasticidade e alta resistência mecânica; -Modelo ambidestro, de uso único (descartável); -Com pó (talco bioabsorvível), para facilitar o calçamento; -Superfície lisa, com boa sensibilidade tátil, indicada para procedimentos de baixa complexidade; -Tamanho: G (grande); -Cor: incolor ou branca -Embalagem com 100 (cem) unidades, com identificação de lote, fabricante e prazo de validade; -Produto deve atender às normas sanitárias e técnicas aplicáveis para uso em ambientes laboratoriais ou clínicos.	Embalagem com 100 unidades	15 Embalagens (com 100 unidades cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.

30	Toalha de Papel Branco Interfolhas Deve ser/conter: - Papel toalha interfolhado em folha simples com 2 Dobras; - Embalagem com 1.000 unidades; - Gramatura média: 24 g/m²; - Matéria Prima: 100% fibras naturais (sem adição de material reciclado) - Com boa capacidade de absorção e resistência ao uso - Textura uniforme, livre de impurezas, odores e resíduos de fabricação Indicado para uso em ambientes laboratoriais, clínicos ou administrativos, com foco em higiene, limpeza e secagem de mãos ou superfícies.	Unidade	40 unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.
31	Pisseta graduada -Confeccionado no material (Polipropileno ou Polietileno) em que atenda todas as condições. - Tampa com bico curvo, projetada para dispensação precisa e controlada de líquidos - Capacidade volumétrica de 500 mL. - Graduação externa aplicada por processo silk-screen, resistente a lavagens e produtos químicos leves. - Encaixe entre o frasco e a tampa deve ser firme, seguro e isento de vazamentos, mesmo após uso contínuo - Produto reutilizável e lavável, sendo compatível com soluções aquosas e alcoólicas. Deve suportar ácidos, bases e solventes comuns - Cores opcionais de tampa (sob consulta): azul, amarelo, vermelho e verde. Cor do corpo da pisseta: incolor (transparente)	Unidade	20 unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.
32	Pulverizador plástico -Capacidade: 500 a 600 mL -Fabricado em plástico resistente -Bico pulverizador com partes metálicas internas (mola ou pino) para acionamento -Componentes metálicos não oxidáveis (ou no mínimo super resistentes à oxidação) -Adequado para aplicação de soluções em procedimentos laboratoriais ou de limpeza -Produto reutilizável, de fácil higienização -Sistema de spray ajustável (nebulização ou jato) - Com garantia sobre a mercadoria	Unidade	20 unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.
33	Jaleco descartável - Material: Tecido Não-Tecido (TNT) 100% Polipropileno. - Gramatura: 20g. - Cor: Branco. - Tipo de Manga: Longa, com punhos elásticos para melhor ajuste. - Tamanho: Único (140cm de largura x 110cm de altura) -Indicado para uso em ambientes laboratoriais, clínicos ou de manipulação de amostras - Isento de fibras de vidro -Fechamento frontal por velcro	Embalagem com 50 unidades	35 Embalagens (com 50 unidades cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.

	Embalagem com 50 unidades			
34	Touca descartável -Confeccionada em Tecido Não-Tecido (TNT) 100% polipropileno -Gramatura: 12 g/m² -Atóxica e não alergênica (hipoalergênica) Isenta de fibras de vidro -Elástico em todo o perímetro para melhor fixação -Diâmetro aproximado: 50 cm x 50 cm -Uso único, descartável -Indicada para uso em ambientes laboratoriais, clínicos e hospitalares -Embalagem com 100 unidades	Embalagem com 100 unidades	40 Embalagens (com 100 unidades cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.
35	Máscara descartável tripla com filtro BFE ≥ 95% -Máscara facial de uso único, descartável -Tripla camada de proteção, com camada filtrante interna -Eficiência de Filtração Bacteriana (BFE) ≥ 95% -Confeccionada em TNT 100% polipropileno, atóxica e hipoalergênica -Clipe nasal moldável para melhor ajuste -Fixação por elástico nas laterais -Isenta de fibras de vidro -Indicada para uso em ambientes laboratoriais, hospitalares ou de biossegurança -Embalagem com 50 unidades	Embalagem com 50 unidades	40 Embalagens (com 50 unidades cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.
36	Propé descartável em TNT – Gramatura 20 g/m² – Branco -Fabricado em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno -Gramatura: 20 g/m² -Cor: branco -Tamanho único, com elasticidade que permite ajuste seguro e confortável ao calçado -Resistente a rasgos -Produto atóxico, isento de substâncias nocivas e livre de fibras de vidro -Uso único, descartável -Indicado para proteção de calçados em ambientes laboratoriais, clínicos, hospitalares e indústrias alimentícias -Embalagem contendo 100 unidades	Embalagem com 100 unidades	30 Embalagens (com 100 unidades cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.

37	Jalecos descartável - Material: Tecido Não-Tecido (TNT) 100% Polipropileno. - Gramatura: 30g. - Cor: Branco. - Tipo de Manga: Longa, com punhos elásticos para melhor ajuste. - Tamanho: Único (140cm de largura x 110cm de altura) -Indicado para uso em ambientes laboratoriais, clínicos ou de manipulação de amostras - Isento de fibras de vidro -Fechamento frontal por velcro Embalagem com 50 unidades	Embalagem com 10 unidades	30 Embalagens (com 10 unidades cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.
38	Elástico látex - Tipo: Látex - Largura: 2mm - Cor: Amarelo - Conteúdo: 1kg - Quantidade aproximada: 1200 unidades Produto deve ser resistente, flexível e elástico, adequado para uso geral em laboratórios. Composição: Borracha Natural	KG	02 kilos com aproximadamente 1200 unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.
39	Saco plástico para autoclave - Material: Fabricados em polietileno de alta densidade (PEAD) - Transparência: Permite a visualização do conteúdo - Autoclaváveis: Suportam 121°C, 15 psi, por 15 minutos Capacidade: 60 litros	Embalagem com 20 unidades	10 Embalagens (com 20 unidades cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.
40	Caneta marcador permanente (1 mm) -Caneta marcador permanente com corpo tipo caneta (não pincel) -Cor da tinta: preto, vermelho e azul (<u>as cores deverão ser entregues em proporções iguais</u>) -Ponta fina, com traço aproximado de 1 mm -Tinta permanente, à base de solvente, de secagem rápida, resistente à água, luz e desgaste -Indicada para uso em retroprojetores, papel, plástico, vidro, metal e outras superfícies lisas -Tinta não tóxica, conforme normas de segurança para uso profissional -Design ergonômico para escrita confortável e controle preciso -Durabilidade da tinta mínima de 12 meses após abertura	Unidade	60 Unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.
41	Caneta marcador permanente (2 mm) -Caneta marcador permanente com corpo tipo caneta (não pincel) -Cor da tinta: preto, vermelho e azul (<u>as cores deverão ser entregues em proporções iguais</u>) -Ponta fina, com traço aproximado de 2 mm -Tinta permanente, à base de solvente, de secagem rápida, resistente à água, luz e desgaste	Unidade	60 Unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.

	-Indicada para uso em retroprojetores, papel, plástico, vidro, metal e outras superfícies lisas -Tinta não tóxica, conforme normas de segurança para uso profissional -Design ergonômico para escrita confortável e controle preciso -Durabilidade da tinta mínima de 12 meses após abertura			
42	Álcool etílico 70% (v/v) -Álcool etílico 70% em volume (v/v), solução para uso geral em desinfecção e higienização -Grau técnico ou farmacêutico, conforme norma vigente -Produto isento de impurezas e adequado para uso em laboratórios, ambientes clínicos, hospitalares e institucionais -Embalagem: frasco plástico ou vidro com tampa segura, capacidade de 1 litro -Produto inflamável, deve ser armazenado e manuseado conforme normas de segurança aplicáveis -Prazo de validade mínimo de 12 meses, identificado na embalagem.	Unidade	50 Unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoxarifado do campus.
43	Bolas de algodão – embalagem 100 g -Peso líquido aproximado: 100 g Dimensões da embalagem: 2,5 cm (largura) x 5,1 cm (profundidade) x 19,5 cm (altura) -Algodão 100% natural, de alta pureza e qualidade, livre de impurezas e fibras sintéticas -Produto indicado para uso em procedimentos laboratoriais, clínicos e hospitalares -Embalagem resistente, que garante proteção contra contaminação e umidade	Unidade	50 Unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoxarifado do campus.
44	Álcool swabs para assepsia - Compressas embebidas em álcool 70% Deve ser/conter: - Embalados individualmente - Compressa com duas camadas – 30x60mm - Composição do lenço: Terileno – 40% / Algodão 55 g/m² – 60% - Embebido em: Álcool Isopropílico 70% / Água 30% - Cor: branca - Camada dupla - Ação germicida Apresentação: caixa com 100 unidades	Caixa com 100 unidades	50 Caixas (com 100 unidades cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoxarifado do campus.

45	Garrote Elástico com Trava - Modelo: Adulto. Deve ser/conter: - Dimensões: 38 x 2,5 cm. - Material: Garrote em tecido elástico com trava de plástico resistente. - Tecido: Liso colorido, oferecendo identificação rápida. - Trava: Sistema de trava com 2 estágios: 1º para alívio e 2º para retirada. - Registro ANVISA. - Embalagem: Saco plástico individual. Uso e higienização: Pode ser lavado manualmente ou em máquinas especiais.	Unidade	25 Unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.
46	Adaptador para coleta à vácuo - Tipo de Produto: Adaptador para coleta a vácuo. Deve ser/conter: - Modelo: Canhão (holder) para agulha Vacutainer - Compatibilidade para: Tubos de coleta a vácuo padrão (tampa roxa, vermelha, amarela, etc.) - Material: Polipropileno rígido e transparente - Cor: Transparente ou levemente esverdeado Dimensões Aproximadas: 6 a 7 cm de comprimento	Unidade	50 Unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.
47	Agulha à vácuo - Agulhas para coleta de sangue à vácuo. Deve ser/conter: - Dimensões: 22G (25 mm de comprimento e 0,7mm de diâmetro). - Cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica. - Agulha com bisel trifacetado e siliconizado, permitindo uma introdução suave e atraumática. - Canhão identificado com cor correspondente ao número do calibre. - Conector em plástico colorido conforme padrão universal para identificação do tamanho. - Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico (PGC). - Esterilizado por óxido de etileno. - Canhão 6% luer que permite o acoplamento seguro. - Atende a Norma ISO 7864:2010. - Produto látex-free. - Caixa com 100 unidades. Validade de 5 anos	Caixa com 100 unidades	20 Caixas (com 100 unidades cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.
48	Seringa - Material: Seringas de polipropileno Deve ser/conter: - Seringas com sistema Luer Lock que evitam desconexões acidentais Êmbolo com vedação de silicone para controle seguro da dosagem - Embalados individualmente - Condição: Uso único - Capacidade: 5 mL - Caixa com 100 unidades - Aprovada pelo INMETRO Validade de 5 anos.	Caixa com 100 unidades	05 Caixas (com 100 unidades cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.

49	Seringa - Material: Seringas de polipropileno Deve ser/conter: - Seringas com sistema Luer Lock que evitam desconexões acidentais - Êmbolo com vedação de silicone para controle seguro da dosagem - Embalados individualmente - Condição: Uso único - Capacidade: 10 mL - Caixa com 100 unidades - Aprovada pelo INMETRO Validade de 5 anos.	Caixa com 100 unidades	10 Caixas (com 100 unidades cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.
50	Agulha - Material: Agulhas de aço inoxidável Deve ser/conter: - Agulhas estéreis, Estéril Atóxica e apirrogênica - Embaladas individualmente - Agulhas com afiação tripla para minimizar a dor - Canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016 - Permite conexão com seringas de bico Luer Slip e Luer Lock Bisel trifacetado - Comprimento da agulha: 30 mm - Medida da agulha: 22G x 0,7 mm - Caixa com 100 unidades - Aprovada pelo INMETRO Validade de 5 anos.	Caixa com 100 unidades	20 Caixas (com 100 unidades cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.
51	Scalp Para Infusão Intravenosa - Agulha aço inox; Deve ser/conter: - Cubo da agulha em PVC Flexível - Punho da agulha em ABS; - Protetor em polietileno de grau médico; - Tubo em PVC flexível de grau e transparente. - Produto esterilizado por Óxido de Etileno. - Embalados individualmente. - Caixa com 100 unidades. - Produto de uso único. - Aprovado pelo INMETRO. Validade de 5 anos.	Caixa com 100 unidades	10 Caixas (com 100 unidades cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.
52	Mini Tubo EDTA -Tubo EDTA: com ácido etilenodiaminotetracético dipotássico (EDTA). Deve ser/conter: - Tubos de material transparente e resistente - Dimensão 10x45mm, - Volume 0,5ml - Tampa com trava de segurança, autovedante, na cor universalmente padronizada. - Pacote com 50 unidades Validade de 5 anos	Unidade	10 Unidades	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.
53	Mini Tubos Com Gel Separador – Tubo Gel: com ativador de coágulo SiO2 em solução saturada pulverizada no interior do tubo e sílica gel e gel separador composto por gelatina grau farmacêutico. Deve ser/conter: - Tubos de material transparente e resistente - Dimensão 10x45mm, - Volume 0,5ml - Tampa com trava de segurança, autovedante, na cor universalmente padronizada.	Pacote com 50 unidades	10 Pacotes (com 50 unidades cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almoarifado do campus.

	- Pacote com 50 unidades Validade de 5 anos			
54	Tubo à vácuo com EDTA - Tubo para coleta de sangue à vácuo. Deve ser/conter: - Tampa autovedante, na cor roxa universalmente padronizada. - Tampa hermética. - Os tubos são fabricados seguindo a legislação mundialmente aprovada ISO 6710.3. - Produto de uso único e não estéril. - Tubo: plástico. - Tampa: de borracha na coloração roxa. - Anticoagulante: EDTA k3 (na apresentação de 4ml). - Pacote com 100 unidades. Validade de 5 anos.	Pacote com 100 unidades	10 Pacotes (com 100 unidades cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.
55	Tubo à vácuo com gel separador - Tubo para coleta de sangue à vácuo. Deve ser/conter: - Tampa autovedante, na cor amarela universalmente padronizada. - Tampa hermética. - Os tubos são fabricados seguindo a legislação mundialmente aprovada ISO 6710.3. - Produto de uso único e não estéril. - Tubo: plástico. - Tampa: de borracha na coloração amarela. - Coagulante: partículas de silicone e sílica micronizada + Gel - Capacidade: 5 ml - Pacote com 100 unidades. Validade de 5 anos.	Pacote com 100 unidades	10 Pacotes (com 100 unidades cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.
56	Curativo Redondo Bandagem - Não tecido de viscosa e poliéster com adesivo termoplástico e papel siliconado. Modelo: Redondo. Deve ser/conter: - Não tecido de viscosa e poliéster. - Adesivo termoplástico. - Papel siliconado. - Caixa com 500 unidades. - Uso único. Validade de 5 anos.	Caixa com 500 unidades	05 Caixas (com 500 unidades cada)	Av. 15 de Novembro, 4849 - Planalto, Guajará-Mirim - RO, 76850-000, em horário comercial destinado ao setor de Almojarifado do campus.

4.2. Em casos excepcionais, devidamente justificados, notadamente no que concerne ao reequilíbrio financeiro em razão do transcurso do tempo, poderá a Comissão acolher propostas em valor superior aos mensurados no item 4.1, mediante a anuência da Coordenação do Projeto.

4.3. Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados na tabela do item 4.1.1 em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da Ordem de serviços.

5. DA FONTE DOS RECURSOS:

5.1. As despesas decorrentes da presente Seleção Pública correrão à conta dos recursos consignados do projeto “**Viva Saúde**”.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Somente poderão participar da presente seleção pública as empresas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta Seleção, que estejam cadastradas no sistema e que atendam a todas as exigências contidas neste Edital.

6.2. Estarão **impedidas** de participar desta seleção:

- a) Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Empresas que tenham sido impedidas ou suspensas temporariamente de contratar com a FAIFCE;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Empresas que estejam em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- e) Empresas que não contiverem em seu contrato social finalidade ou objetivo compatível com o objeto desta convocação; e
- f) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

6.3. É admitida a participação de empresas estrangeiras.

6.3.1. As empresas estrangeiras deverão ter, na data da sessão, representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente.

6.4. Os interessados arcarão integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado da Seleção.

6.5. A participação dos interessados implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

6.6. As dúvidas referentes ao presente Edital deverão ser encaminhadas por e-mail, para licitacoes@faifce.ifce.edu.br.

7. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.1. Deverão ser inseridas as “PROPOSTA DE PREÇOS” e “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” no portal do fornecedor, através do endereço eletrônico: <https://faifce.conveniar.com.br/Fornecedor/Login.aspx?ReturnUrl=%2ffornecedor>.

7.2. A FAIFCE não se responsabilizará por “PROPOSTA DE PREÇOS” e “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” que não sejam inseridas, no Portal do Fornecedor, até a data e horário definidos neste Edital.

7.3. As propostas de preços deverão ser apresentadas com a especificação expressa dos itens para os quais deseja concorrer, bem como deverão ser anexados os respectivos documentos de habilitação.

8. DA PROPOSTA DE PREÇO:

8.1. A proposta de preços referente aos itens a que se pretende concorrer deverá ser **anexada no portal do fornecedor** em **01 (uma) via**, em papel timbrado do proponente, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha e rubricada nas demais, e, ainda conter os seguintes elementos:

8.1.1. A Razão social, o CNPJ, e endereço completo, o número do telefone e do fac-símile, endereço eletrônico, *e-mail*, bem como o número da conta corrente, o nome do banco e respectiva agência onde deseja receber seus créditos;

8.1.2. Cotação, apresentando o preço global contendo todos os preços unitários dos respectivos itens que irá concorrer, multiplicados pelos quantitativos, em moeda nacional, incluindo todas e quaisquer despesas, tais como: frete, descarregamento, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o objeto. Havendo discordância entre os preços expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos;

8.1.3. Prazo para a entrega da mercadoria/serviço;

8.1.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da abertura da sessão de seleção pública;

8.1.5. Indicação expressa de que tem pleno conhecimento das condições da seleção pública e da execução dos serviços, bem como das normas técnicas e legislação que tratam do assunto. Na ausência desta declaração, considerar-se-á tacitamente entendido que a proponente tem plena ciência dessas condições, bem como das normas técnicas e legislação que tratam da matéria;

8.2. Não serão consideradas as propostas apresentadas por consórcios ou grupos de empresas, bem como aquelas que não obedecerem às condições do presente Instrumento Convocatório;

8.3. As especificações claras, completas e minuciosas do item ofertado deverão estar em conformidade com os Termos de Referência de cada Lote que compõem o **Anexo I** deste Instrumento.

8.4. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. As propostas deverão ser apresentadas com o indicativo expresso do item, indicando o preço unitário e global dos materiais, considerando-se as unidades de medidas estabelecidas no TR.

8.6. Para os fins deste Edital se considera como proposta vencedora aquela que ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1. Para habilitação na seleção pública, será exigida do interessado mais bem classificado, exclusivamente, documentação referente à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, que **deverão ser digitalizados de forma legível e anexados previamente, antes da abertura da seleção pública, via portal do fornecedor juntamente com a proposta** conforme discriminado nos itens seguintes:

9.1.1. Habilitação Jurídica:

- I** - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- II** - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações;
- III** - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- IV** - Declaração de que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública; e
- V** - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- VI** - Declaração emitida pela instituição atestando que atende ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo a condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme modelo do Anexo VI.

9.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- I** - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;

II - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

III - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título IV - A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

I - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

9.1.4. Declarações e atestados constantes dos anexos deste Edital.

9.1.4.1. A proponente deverá apresentar todas as declarações contidas nos anexos deste instrumento sob pena de desclassificação.

9.1.4.2. A capacidade técnica para o fornecimento deverá ser comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, emitido por empresas privadas ou órgãos públicos, no qual se ateste o fornecimento de bens e serviços que tenham congruência com o objeto da presente seleção, conforme disposto no Termo de Referência.

9.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação relativa à comprovação da regularidade fiscal.

9.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de microempresas ou empresas de pequeno porte, assegurar-se-á o prazo de **05 (cinco) dias**, para a devida e necessária regularização.

9.3. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

9.4. O prazo previsto para apresentação dos documentos poderá ser prorrogado por igual período, se requerido, por escrito, por participante e expressamente autorizado pela FAIFCE.

9.4.1. A não regularização da documentação, no prazo deste item, implicará a decadência do direito à contratação.

9.5. Das Disposições Gerais Da Habilitação:

9.5.1. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo cópia autenticada por cartório competente ou em cópia simples acompanhada do respectivo original para ser autenticada pela Comissão de Seleção ou por membro da equipe, no momento da análise dos documentos de habilitação, ou ainda em publicação feita em veículo de imprensa apropriado.

9.5.2. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor da Seleção nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

9.5.3. A FAIFCE não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o participante será inabilitado.

9.5.4. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do participante vencedor.

9.5.5. Em se tratando de participante empresa estrangeira, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

9.5.6. Caso o interessado mais bem classificado não atenda às exigências de habilitação, a fundação poderá convocar os demais participantes, na ordem de classificação, para apresentar a documentação necessária à habilitação.

9.5.7. A ausência do envio prévio da documentação de habilitação no sistema não resultará na desclassificação do participante, que poderá submeter a documentação dentro do prazo estabelecido pela administração.

10. DO PROCEDIMENTO SELEÇÃO:

10.1. No horário e local indicados neste edital serão abertas as propostas.

10.2. Os participantes farão a inserção da proposta, documentos de habilitação e declarações no Portal do Fornecedor, até a data e hora constante no item 01 deste edital, devendo indicar para quais ITENS irá concorrer.

10.3. Após a data e horário limite estabelecido, estará encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes na Seleção Pública.

10.4. A Comissão iniciará o procedimento no horário agendado.

10.5. Após a classificação das propostas, examinar-se-á os documentos de habilitação da empresa mais bem classificada.

10.6. Será elaborada ata circunstanciada que será assinada pelos presentes à sessão.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

11.1. Abertas as propostas comerciais apresentadas, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

11.2. A proposta vencedora será aquela que, respeitando o exposto no edital, apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** e posteriormente atender às exigências de habilitação.

11.3. Após a classificação das propostas recebidas, a Comissão dará início à fase de habilitação, analisando os documentos de habilitação do interessado mais bem classificado para o ITEM, os quais foram previamente inseridos no Portal do Fornecedor.

11.4. Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, sendo aceitável a proposta de preço e estando habilitada a mais bem classificada, será ela declarada vencedora do ITEM, sendo-lhe adjudicado o objeto do ITEM pela Comissão de Seleção.

11.5. As decisões da Comissão de Seleção referente ao julgamento de propostas, julgamento de habilitação, julgamento de recursos e resultado da seleção serão comunicadas, exclusivamente, mediante publicação no sítio da CONTRATANTE, no endereço faifce.ifce.edu.br no prazo de até 02 (dois) da data da decisão.

11.5.1. Compete, exclusivamente, aos concorrentes atentar-se para as comunicações exaradas, não se responsabilizando a FAIFCE por eventuais atrasos ou não acompanhamento dos comunicados.

12. DOS RECURSOS:

12.1. Conforme dispõe o Decreto 8.241/2014, a fase recursal se dará após o julgamento das propostas de preço e da habilitação.

12.2. Após a publicação dos resultados de julgamento da proposta e dos critérios de habilitação os participantes que desejarem recorrer deverão manifestar a sua intenção, por meio do e-mail licitacoes@faifce.ifce.edu.br, sob pena de preclusão, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o anúncio da declaração da empresa vencedora.**

12.3. O anúncio da proposta vencedora e da consequente habilitação será informado por meio de comunicado a ser divulgado no sítio eletrônico oficial da FAIFCE.

12.4. As razões dos recursos deverão ser apresentadas, por meio do e-mail licitacoes@faifce.ifce.edu.br, no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas**, contado a partir da publicação da decisão.

12.5. O prazo para apresentação de contrarrazões será de **até 24 (vinte e quatro) horas**, contado imediatamente a partir do encerramento do prazo para apresentação das razões recursais;

12.6. O recurso será dirigido a quem proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, o encaminhará à autoridade máxima da FAIFCE, que terá competência para a decisão final.

12.7. O recurso terá efeito suspensivo e seu acolhimento importará apenas na eventual invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. O resultado dos recursos será divulgado no site oficial da FAIFCE.

13. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO:

13.1. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, inclusive no que concerne à habilitação, a Comissão de Seleção adjudicará o objeto ao vencedor de cada Lote.

13.2. Uma vez adjudicado o objeto ao vencedor de cada ITEM, as empresas vencedoras deverão, no prazo de **até 03 (três) dias úteis, apresentar as amostras referentes aos itens para os quais concorreram para que sejam analisados e aprovados pela Coordenação do Projeto.**

13.2.1. Na hipótese de reprovação das amostras a empresa terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para reapresentar novas amostras. Reincidindo a não aceitação a empresa será desclassificada sendo convocada a próxima colocada.

13.2.2. Após a aprovação das amostras pela Coordenação do Projeto compete à Presidência da FAIFCE a homologação do resultado, o qual será divulgado no site oficial da FAIFCE.

13.3. Encerrado o certame, o representante legal do participante que tiver a proposta adjudicada e homologada será convocado para **assinar o contrato**, em até 05 (cinco) dias sob pena de desclassificação.

13.3.2. Não serão aceitos materiais usados, danificados, que não atendam ao prazo de validade ou às especificações e critérios do Termo de referência.

13.4. O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato estando ciente de que o atesto dos produtos se dará em conformidade com a qualidade exigida no Termo de Referência.

13.5. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura, ou recuse-se a assinar, serão convocados os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, devendo ser analisada a habilitação sujeitando-se o adjudicatário recusante às penalidades constantes deste instrumento convocatório.

13.6. Na hipótese de convocação dos participantes remanescentes, a FAIFCE deverá manter sua última proposta registrada, podendo negociar este valor, aproximando-o do valor da proposta mais vantajosa, ou até mesmo superando-a.

13.7. O representante legal do participante que tiver apresentado a proposta vencedora e que tenha tido as amostras validadas deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento da comunicação, através de fax, correio ou e-mail.

13.8. A não assinatura do contrato no prazo estipulado no item 13.3. e 13.7, além da desclassificação acarretará a aplicação das seguintes sanções:

- I. Aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do contrato;
- II. Aplicação da penalidade de não poder participar de seleções públicas lançadas pela FAIFCE por 06 (seis) meses.

13.9. A multa a que se refere o inciso I do item 13.8 caracteriza-se como título executivo, podendo a FAIFCE intentar os meios judiciais e extrajudiciais para a garantia de sua liquidação.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Este Edital estará disponível a qualquer interessado no sítio eletrônico:

<https://faifce.conveniar.com.br/Fornecedor/Login.aspx?ReturnUrl=%2ffornecedor> e deverá ser lido e interpretado na íntegra, e, após o encaminhamento da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento.

14.2. Fica assegurado à **FAIFCE**, a qualquer tempo, o direito de, no interesse da Administração, e sem que caiba aos proponentes qualquer tipo de reclamação ou indenização:

14.2.1. Anular o certame, por iniciativa própria ou mediante provocação de terceiros, quando houver ilegalidade; ou, revogar, por interesse público, a presente seleção pública, sempre em despacho fundamentado, dando ciência aos interessados.

14.3. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Seleção Pública e seus Anexos, excluir-se-á o do dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na FAIFCE.

14.4. Fica assegurado a qualquer pessoa o direito de solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente Edital em até **24 (vinte e quatro) horas** antes da data da sessão por meio do e-mail licitacoes@faifce.ifce.edu.br.

14.5. Quaisquer esclarecimentos ou impugnações sobre este Edital deverão ser solicitados, por escrito, à Comissão de Seleção da FAIFCE - Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, pelo telefone (85) 3512-8668 - Ramal 03, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, ou através do e-mail: licitacoes@faifce.ifce.edu.br para a obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários, devendo ser feito até **24 (vinte e quatro) horas antes** da data da abertura da Seleção Pública.

14.6. Nos pedidos de esclarecimento ou impugnação encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e e-mail).

14.7. Caberá à Comissão de seleção decidir sobre os pedidos de impugnação ou esclarecimentos em até à data da abertura da Seleção Pública, apoiado pelo setor técnico responsável pela elaboração do Edital ou pelo órgão jurídico, conforme o caso.

14.8. Será designada nova data para realização da sessão quando:

- a) For acolhida a impugnação contra o ato convocatório;
- b) A Comissão de seleção não responder dentro do prazo estabelecido;
- c) Houver qualquer modificação no ato convocatório, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

14.9. O presente edital reger-se-á pelos princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, da busca permanente de qualidade e durabilidade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

14.10. É vedado ao participante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão.

14.11. Os esclarecimentos das consultas formuladas serão divulgados mediante correspondências enviadas aos potenciais participantes, por correio, fax ou *e-mail* e publicizadas no site oficial da FAIFCE.

14.12. É facultado à Comissão de seleção, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado.

14.13. O objeto da presente Seleção poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 40% (quarenta por cento) na forma do art. 29 do Decreto 8.241/2014.

14.15. A Comissão de Seleção, no julgamento das propostas e da habilitação, poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, com validade e eficácia, e acessível a todos os interessados.

14.16. A comissão poderá sanear os documentos de habilitação e/ou proposta com admissão da juntada de documentos, durante as fases de classificação ou de habilitação, que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame, sem que isso represente afronta aos princípios da isonomia e da igualdade entre as licitantes.

14.17. A Comissão de Seleção, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da Seleção, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.18. Quando não acudirem interessados à Seleção Pública; quando os interessados não atenderem às condições de habilitação ou as propostas apresentadas não atenderem aos critérios de seleção, a FAIFCE poderá contratar diretamente, desde que mantidas as condições preestabelecidas no instrumento convocatório inclusive quanto ao valor máximo estabelecido para a contratação.

14.19. As informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre a presente Seleção serão prestadas pela Comissão de Seleção, no horário de 08:00 às 12:00 ou das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, pelo e-mail: licitacoes@faifce.ifce.edu.br.

14.20. Aos Concorrentes compete obter, às suas custas, as informações complementares necessárias ao fornecimento do objeto.

14.21. Os proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer época, respondendo civil e criminalmente por eventuais falsidades, alterações ou distorções.

14.22. Havendo divergência entre o Termo de Referência, o Edital ou o contrato, prevalecerá o descrito no edital.

14.23. Fica assegurado à Comissão de Seleção o direito de no interesse público, e sem que caiba aos proponentes qualquer tipo de reclamação ou indenização:

- a) Adiar a abertura das propostas da presente seleção pública, dela dando conhecimento aos interessados;

b) Alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta seleção pública, fixando novo prazo.

14.25. Os concorrentes ao retirarem o presente Edital declaram que tomaram conhecimento de todas as suas disposições, concordando expressamente com elas.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas da presente seleção pública, fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, com exclusão de todos os outros, por mais privilegiado que se apresente.

Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Assinado por:



521F8451CE06432...

ERNANI ANDRADE LEITE

Presidente da FAIFCE